



MOÇÃO Nº _____/2018

Autores: Todos os Edis

APRESENTAMOS ao Poder Legislativo Municipal de Itapemirim, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, **MOÇÃO DE PESAR** em razão do infausto passamento do jovem **Júnior Santana Leite**, ocorrido em 31 de maio de 2018, em um trágico acidente de trânsito.

O jovem **Júnior Santana Leite**, filho do ex-vereador Antônio Carlos da Silva Leite, faleceu precocemente aos 37 anos, abalando toda a comunidade de São João da Lancha/Safra. Um cidadão cortês, alegre, de caráter íntegro, e pertencente a uma tradicional família Itapemirinese, que neste momento é tomado por uma grande dor.

O jovem **Júnior Santana Leite**, criativo, comunicativo, de uma humildade na forma de tratar a todos. Era amado por toda região da Safra, onde nasceu e cresceu com seus amigos e familiares.

Solidários pelo seu passamento, externamos aos seus familiares e amigos as nossas sinceras e sentidas condolências e rogamos ao nosso Deus, que traga conforto aos corações enlutados com a perda desta pessoa tão querida.

Solicitamos que, após a manifestação dos Nobres Pares em Plenário, fique inserido em Ata e sejam externadas à família enlutada, os pêsames desta Edilidade, através do envio de cópia da presente Moção aos familiares, em São João da Lancha/Safra.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de junho de 2018.

***Fabio dos Santos Pereira Vereador
Vereador-Presidente - PSL***

**Waldemir Pereira Gama
Vereador – PRP**

**Mariel Delfino Amaro
Vereador – Pc do B**

João Bechara Netto
Vereador – PV

Joceir Cabral de melo
Vereador – PP

Lenildo Henriques
Vereador – PP

Leonardo Fraga Arantes
Vereador – DEM

Paulo Sérgio Toledo Costa
Vereador – PMN

Rogério da Silva Rocha
Vereador – Pc do B

Vagner dos Santos Negrine
Vereador – PDT

Vanderlei Louzada Bianchi
Vereador – PSB